

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MOÇÃO Nº/2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS A
SENHORA JULIANA CESCONETTO
DOS SANTOS**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E
APLAUSOS**

para a **JULIANA CESCONETTO DOS SANTOS**



Considerando sua destacada trajetória profissional no setor farmacêutico, com mais de 21 anos de dedicação, pautada pelo compromisso com a saúde, o bem-estar e a excelência no atendimento à população;

Considerando sua formação acadêmica como Farmacêutica Generalista pela UNIVIX, com conclusão em 2009, bem como sua especialização em Farmacologia Clínica, Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica, finalizada em 2011, qualificações que reforçam sua atuação ética e técnica na área;

Considerando sua experiência empreendedora, inicialmente no ramo de panificação, onde desenvolveu habilidades de gestão e liderança, e posteriormente com a fundação, em 2016, da Drogeria Cesconetto LTDA ME, localizada na Rodovia do Sol, nº 529, Santa Mônica, Espírito Santo;

Considerando seu trabalho constante e incansável na promoção de um atendimento humanizado, transformando sua drogeria em um espaço acolhedor e educativo, que oferece não apenas medicamentos, mas também orientação e cuidado com os pacientes da comunidade local;

Considerando seu exemplo inspirador para outras mulheres, pela dedicação, coragem e determinação em empreender e contribuir de forma efetiva para o fortalecimento do setor da saúde;

Diante do exposto, requiro a aprovação da presente Moção de congratulações, louvores e aplausos por este Plenário, como



forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência à homenageada.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

